



INFORME - ERRATA

Processo nº 23117.055260/2026-58

A Diretoria do INFIS, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Informe SEI nº 7709716, de 10 de setembro de 2026, referente ao resultado da análise das fichas de inscrição recebidas para o preenchimento das vagas destinadas aos Colegiados e ao Conselho do Instituto de Física.

No trecho referente à representação do corpo discente da graduação no Conselho do INFIS:

Onde se lê:

“Na representação do corpo discente da graduação, inscreveram-se Raíssa Eduarda Ancheschi e Ana Laura Moraes Silva, e, por haver número de candidatos maior que o número de vagas, haverá para a referida representação.”

Leia-se:

“Na representação do corpo discente da graduação, inscreveram-se Raíssa Eduarda Ancheschi e Ana Laura Moraes Silva, e, por haver número de candidatos maior que o número de vagas, haverá **eleição** para a referida representação.”

No parágrafo de consolidação dos resultados:

Onde se lê:

“Dessa forma, foram eleitos 13 candidatos, restando 4 vagas remanescentes com nova inscrição, sendo uma para o corpo docente do Colegiado de Física Bacharelado, uma para o corpo discente do Colegiado de Física Bacharelado, uma para o corpo docente do Colegiado de Física Médica e uma para o corpo docente do Colegiado da Coordenação de Extensão, além do processo eletivo para a representação discente do Colegiado da Coordenação de Extensão, que contará com três candidatos para uma vaga.”

Leia-se:

“Dessa forma, foram eleitos **12 candidatos, restando 5 vagas remanescentes para nova inscrição, sendo uma para a representação discente da pós-graduação no Conselho do INFIS**, uma para o corpo docente do Colegiado de Física Bacharelado, uma para o corpo discente do Colegiado de Física Bacharelado, uma para o corpo docente do Colegiado de Física Médica e uma para o corpo docente do Colegiado da Coordenação de Extensão. Haverá, ainda, processo eletivo para a representação discente da graduação no Conselho do INFIS, que contará com dois candidatos para uma vaga, e para a representação discente do Colegiado da Coordenação de Extensão, que contará com três candidatos para uma vaga.”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Informe SEI nº 7709716, inclusive a abertura de nova vaga para representante docente no Colegiado de Física Licenciatura em decorrência da eleição da professora Anielle Christine Almeida Silva para o Colegiado da Pós-Graduação em Física.

Uberlândia, 11 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Foresto Brito de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/09/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7715071** e o código CRC **ACAE7A18**.

Referência: Processo nº 23117.055260/2026-58

SEI nº 7715071